

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE  
VEREADORES DE TUNÁPOLIS NOS DIAS 24 E 31 DE  
DEZEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente e:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado PONTO FACULTATIVO nos dias 24 e 31 de Dezembro do corrente ano, com a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Tunápolis, em virtude das festividades de Natal e fim de ano.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, aos 14 de Dezembro de 2015.

GILBERTO LUNKES  
Presidente